



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO V

Nº 680

CACHOEIRINHA - TO

sexta-feira, 19 de setembro de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº 166/2025	1
DECRETO Nº 165/2025	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 166/2025

Cachoeirinha-TO, 19 de setembro de 2025.

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Cachoeirinha/TO no dia 22 de setembro de 2025, em razão da realização da tradicional Cavalgada Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA,

Estado do Tocantins, senhor **SANDRIMAR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 89 da Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha/TO, e

CONSIDERANDO a realização da tradicional Cavalgada Municipal no dia 21 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO que na organização do referido evento serão utilizados espaços públicos municipais, bem como haverá a participação de servidores na organização;

CONSIDERANDO a relevância cultural e social do evento para a comunidade local;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Cachoeirinha/TO, no dia 22 de setembro de 2025, em razão da realização da tradicional Cavalgada Municipal.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços essenciais, que deverão manter o regular funcionamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cachoeirinha/TO, 19 de setembro de 2025.

Sandrimar Alves Da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 165/2025

Cachoeirinha, 17 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a composição e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação escolar do Município de Cachoeirinha/TO e dá outras Providências."

O Prefeito Municipal de Cachoeirinha Estado do Tocantins, **SANDRIMAR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o mandato do atual Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Cachoeirinha-TO venceu aos 15 dias do mês de setembro do ano de dois e vinte e cinco (15/09/2025).

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR O Conselho de Alimentação Escolar -CAE passa a ter a seguinte representação e composição:

Representantes indicados pelo Poder Executivo:

Titular: Vanessa Maria Conceição Sousa

Suplente: Aurinete Barbosa da Paz Alencar

Representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área da educação:

Titular: Maria Francisca Lopes Pereira

Suplente: Eunice Fernandes da Silva

Titular: Ivonete Miranda Almeida

Suplente: Mariana Ramos da Silva

Representantes de pais de alunos:

Titular: Odinéia Fernandes dos Santos

Suplente: Antonia Marinho Leão

Titular: Maris Raimunda Rodrigues dos Santos

Suplente: Domingas Maria Vieira de Sá

Representantes indicados por entidades civis organizadas:

Titular: Cícera Fernandes Cardoso

Suplente: Maria dos Santos Murad

Titular: Gabriel Jardim de Sousa

Suplente: Iolene Marques Saraiva Miranda

Art. 2º - Os membros nomeados e indicados no artigo anterior para integrarem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar terão um mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 3º - este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 dias

do mês de setembro de 2025.

Publique-se.

Registre-se

Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE.
Edição com registro número: 680